



ANEXO I

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS 2

1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As ações a seguir são propostas para serem executadas no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2026.

1.1. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Esta ação consiste na administração financeira e financeira do Consórcio, abrangendo o planejamento de suas atividades, a execução das atividades e a prestação de contas.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2026

- Executar Contratos de Rastreio 2026;
- Lançar a 2ª etapa dos Contratos Municipais de Resíduos;
- Orientar e apoiar os municípios na Avaliação do Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQMA) 2026.

1.2. COLETA SELETIVA MÚLTIPLA E CENTRAIS MENSUAIS DE





APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús 2 para o exercício de 2026 constitui o instrumento estratégico de planejamento e gestão que alinha as ações consorciadas com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei nº 12.305/2010). Sua elaboração está em conformidade com o Plano Regionalizado das Coletas Seletivas do Sertão de Crateús 2, o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) e o Plano Regional de Educação Ambiental.

Este documento detalha a programação, os recursos e as prioridades para a gestão integrada e compartilhada dos resíduos sólidos na região, buscando otimizar a eficiência operacional, a sustentabilidade ambiental e a inclusão socioeconômica.

1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As ações a seguir são projetadas para serem executadas no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2026.

1.1. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Esta seção centra-se na sustentabilidade institucional e financeira do Consórcio, assegurando o cumprimento de suas obrigações legais e a coordenação efetiva das atividades regionais. A governança será reforçada pela formalização dos Contratos de Rateio 2026, garantindo o aporte financeiro necessário pelos municípios para a execução dos serviços compartilhados e a manutenção da infraestrutura.

- Executar Contratos de Rateio 2026;
- Licitar a 3ª etapa das Centrais Municipais de Resíduos;
- Orientar e apoiar os municípios na Avaliação do Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) 2026.

1.2. COLETA SELETIVAS MÚLTIPLAS E CENTRAIS MUNICIPAIS DE



RESÍDUOS (CMR)

Objetiva a implementação do Plano Regionalizado das Coletas Seletivas Múltiplas, através de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, reconhecendo-as como elementos cruciais para a efetividade da gestão de manejo dos resíduos, a inclusão socioproductiva e a emancipação econômica dos agentes de reciclagem.

- Executar a 2ª etapa das CMRs;
- Operacionalização da 1ª Etapa das CMRs através do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 para as associações de catadores dos municípios consorciados;
- Acompanhamento da operacionalização e gestão das CMRs;
- Acompanhamento das Obras nas CMRs;
- Apoiar a implantação/fortalecimento da Coleta Seletiva nos municípios consorciados.

1.3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Tem como premissa a análise e o fornecimento de informações qualitativas para a conscientização e sensibilização da sociedade civil, com o objetivo de promover uma mudança de comportamento em relação à segregação dos resíduos sólidos na fonte geradora, o que impacta diretamente a viabilidade econômica da cadeia da reciclagem, a redução do volume de rejeitos enviados à destinação final e, sobretudo, a melhoria da saúde pública e do Índice de Qualidade de Vida (IQV) regional.

As ações propostas buscam, portanto, criar uma cultura de responsabilidade compartilhada, cumprindo a legislação e promovendo o desenvolvimento sustentável de longo prazo.

- Distribuição de material didático de educação ambiental para as escolas dos municípios consorciados;
- Capacitação de técnicos sobre compostagem de resíduos orgânicos;
- Orientar os municípios sobre o encerramento dos lixões e a importância da destinação ambientalmente correta dos resíduos.





2. RECURSOS ORÇADOS

Os recursos orçados para repasse aos Municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2%.

O recurso estimado para repasse dos Municípios ao Consórcio no ano de 2026 será da seguinte forma:

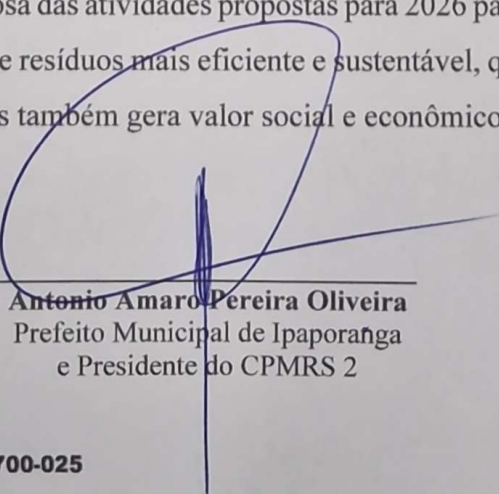
RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO	VALOR (R\$)
ARARENDÁ	R\$ 420.000,00
CRATEÚS	R\$ 420.000,00
INDEPENDÊNCIA	R\$ 420.000,00
IPAPORANGA	R\$ 420.000,00
NOVO ORIENTE	R\$ 420.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 2.100.000,00

3. CONCLUSÃO

O Plano Anual de Atividades 2026 constitui um documento programático e executivo que ratifica o compromisso do Consórcio com a excelência na gestão regional de resíduos sólidos. Sua concretização é intrinsecamente ligada ao atingimento do Cronograma de Metas estabelecido pela SEMA e à plena observância dos preceitos da legislação federal.

A execução deste PAA está estritamente fundamentada no orçamento previsto para o exercício, no Contrato de Rateio e nos seus instrumentos de planejamento, garantindo a necessária legalidade e transparência na utilização dos recursos públicos.

Em síntese, a execução exitosa das atividades propostas para 2026 pavimentará o caminho para um modelo de gestão de resíduos mais eficiente e sustentável, que não apenas mitiga os impactos ambientais, mas também gera valor social e econômico.


Antonio Amaro Pereira Oliveira
Prefeito Municipal de Ipaporanga
e Presidente do CPMRS 2